



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Decreto Legislativo nº 18/2005

Aprova as Contas do Município de Pitanga
referente ao Exercício Financeiro de 2001.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Pitanga referente ao Exercício
Financeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Liberdade, em 09 de Novembro de 2005.


Adelir Castilho Maldaner
Presidente